



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 6 de janeiro de 2009

Ofício-Circular nº 001/2009

Do: Departamento de Contabilidade e Finanças

A (o) «Destino»

Assunto: Certidões Negativas

Senhor (a) Dirigente:

Venho por meio deste, solicitar a V.S.^a tomar ciência de que quando sua unidade entrar nos sites abaixo:

www.mpas.com.br

www.caixa.gov.br

www.pr.gov.br/sefa/certidao.html

www.fazenda.gov.Br e www.curitiba.gov.br, não requerer certidão e sim apenas consultar a certidão em vigor e imprimi-la sempre que for necessário.

A responsabilidade de requerer e também o controle da validade das certidões cabem ao DCF. Assim sendo, pedimos às Unidades que façam o uso dos sites acima mencionados simplesmente para consultas. Se cada Unidade fizer o requerimento para nova emissão, isso acarreta no descontrole total e conseqüentemente um transtorno para o acompanhamento das mesmas.

Atenciosamente,

Prof.^a. Lúcia Regina Assumpção Montanhini
Pró-Reitor de Planejamento, Orç. e Finanças

Julio Cezar Martins
Diretor do DCF

Ilmo. (a) Sr.(a)
«Nome»
«cargo»
Nesta